Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Hoje Centro Sul
EM 30/12/2015
DIVISÃO DE EXPEDIENTE
ed: 838 p. 16

LEI Nº 4068

Súmula: Denomina a Rua "D", no Bairro Lagoa, de **RUA RITA MARIA DE JESUS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "D", localizada no Conjunto São Miguel, Bairro Lagoa, passa a denominar-se **RUA RITA MARIA DE JESUS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de dezembro de 2015.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal